



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 412/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3696/2011 (Protocolo PAE nº. 8478/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Tatiana Socoloski, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, pelo que fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe pelo exercício de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN